



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO
IPASSP-SM, EDITAL Nº 001/2020/IPASSP-SM**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE, prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2020/IPASSP-SM, homologado através do Edital nº 004/2022/IPASSP-SM, de 14 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o prazo de validade até **13/02/2026**.

IPASSP-SM, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 18 / 17 / 2023 a
17 / 01 / 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 53/2023, DE 18/12/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público do IPASSP-SM, Edital nº 001/2020, homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: a existência de candidatos aprovados;

CONSIDERANDO: a existência de vagas e a necessidade de futura contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do IPASSP-SM, Edital nº 001/2020, homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o prazo de validade até **13/02/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPASSP-SM, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA NEVES DE VARGAS

Diretora-Presidente
IPASSP-SM



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 18 / 12 / 2023 a
17 / 01 / 2024.